



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 06/18-CME/TOLEDO

Súmula: Aprovar afastamento de Presidente e Conselheiro do CME/Toledo por um período de 30 dias.

1º O Conselho Municipal da Educação, em atendimento ao requerimento do Conselheiro **FLÁVIO VENDELINO SCHERER**, RG.555.180-3, datado de 08 de outubro de 2018, aprova o **afastamento do mesmo por 30(trinta) dias** como **Presidente** e como **Conselheiro do CME/Toledo**.

2º A contar de 11 de outubro de 2018 até o dia 09 de novembro de 2018 fica concedido o afastamento do Conselheiro representante das Instituições de Ensino e Educação privada, e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, eleito como Presidente para a gestão de 01/06/2017 a 31/05/2019, e nos termos do Regimento Interno homologado e designado através da *Portaria nº 294*, de 16/05/2017.

3º Para as reuniões extraordinárias que coincidirem com o afastamento do conselheiro deve ser convocada sua suplente Denise Debus de Mello.

4º Fica nomeada para responder pela presidência durante o período de afastamento do presidente a sua Vice- presidente nomeada pela Portaria nº 294/2017.

Toledo/PR, em 10 de outubro de 2018.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente em Exercício do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017